

A Questão Agrária em Debate (1960-1964): a análise de Alberto Passos Guimarães e de Caio Prado Júnior sobre a matriz histórica da estrutura fundiária brasileira

Ricardo Oliveira da Silva

Mestrando em História pela UFRGS, com bolsa do CNPq

Resumo:

A participação de Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Júnior no debate brasileiro sobre a questão agrária esteve marcada, no começo da década de 1960, pela busca do entendimento e da compreensão dos impasses e empecilhos que a estrutura fundiária oferecia ao desenvolvimento econômico e social do país. Nesse sentido, ambos os intelectuais procuraram, em um primeiro momento, analisar historicamente a realidade social do campo, buscando, na matriz histórica da estrutura fundiária, perceber os aspectos de permanência legados à área rural na metade do século XX e, a partir dessa análise, as possibilidades de mudança dessa realidade social.

Palavras-Chaves: Intelectuais, História, Questão Agrária

Abstract:

The participation of Alberto Passos Guimarães and Caio Prado Junior in Brazilian discussion about land question was pointed out in the beginning of 1960s by the search of understanding of difficult situations and obstacles which the land structure offers to economical and social development of country. Thus, both intellectuals in the first moment searched to analyze historically the social reality of field. Searching in historic source of land structure to realize the aspects of residence linked to countryside in the half of the 20th century and after these analysis the possibilities of changes of this social reality.

Key-words: Intellectuals, History, Land Question.

Segundo Norberto Bobbio, os intelectuais ideólogos são aqueles que procuram fundamentar uma ação a partir de princípios baseados em um determinado conhecimento (BOBBIO, 1997: 73-74). Essa característica esteve presente nos autores que participaram do

debate sobre a questão agrária no Brasil no início da década de 1960. Entre esses pensadores, marcaram presença Caio Prado Júnior e Alberto Passos Guimarães, cujo conhecimento histórico sobre os elementos constitutivos da realidade agrária do país, tais como o caráter da colonização portuguesa e a formação da estrutura agrária brasileira, por exemplo, colaborou para a elaboração de diretrizes que tinham como objetivo transformar a estrutura social e econômica do campo.

Optamos por apresentar neste artigo apenas a análise efetuada por esses dois autores em relação à matriz histórica da estrutura fundiária brasileira, centrando-se em dois temas: O primeiro refere-se à natureza da colonização portuguesa no Brasil. Para ambos os autores, o caráter da colonização definiu a estrutura fundiária legada ao Brasil independente.

O segundo tema que procuramos desenvolver diz respeito à constituição histórica da estrutura agrária. Ele subdivide-se em três aspectos: a formação histórica da grande propriedade fundiária, do grande proprietário de terra e dos trabalhadores do campo.

A análise desses dois temas na produção intelectual de Caio Prado e Alberto Passos irá nos fornecer, conforme acreditamos, uma percepção da característica de ideólogo, elaborada por Norberto Bobbio sobre determinados intelectuais nesses dois indivíduos, bem como do papel do conhecimento histórico no debate político sobre a questão agrária no início da década de 1960.

1. O caráter da colonização portuguesa no Brasil:

Desde a década de 1950, com a eclosão de conflitos agrários em diversas regiões do país como, por exemplo, em Porecatu, o que ocorreu no Paraná, e a Revolta de Trombas e Formoso, em Goiás, assim como a fundação de Ligas Camponesas no Nordeste, a organização de sindicatos rurais no final desse decênio, bem como com a crise agrícola que se acentuou no começo dos anos de 1960, o tema da questão agrária entrou na pauta dos debates políticos. Nesse debate, partidos políticos, movimentos sociais, economistas, historiadores, geógrafos, além de diversos setores da sociedade, passaram a discutir e a debater os problemas da realidade social no meio rural. Nesse sentido, os intelectuais desempenharam um importante papel, estudando e analisando os elementos presentes na estrutura fundiária. Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Júnior participaram desse debate efetuando uma análise histórica de alguns aspectos da estrutura fundiária desde a gênese colonial, na tentativa de compreender essa realidade.

No ano de 1963, Alberto Passos Guimarães apresentou seu trabalho mais importante sobre a realidade social do campo: o livro *Quatro Séculos de Latifúndio*. No prefácio dessa obra,

Guimarães buscou situar seu posicionamento no debate em torno da questão agrária tendo em vista sua perspectiva histórica. Para tanto, informou que optara por tornar explícita sua opção por restringir seu estudo à apreciação dos aspectos que, em sua opinião, haviam sido mais significativos na formação, no apogeu e no declínio do latifúndio no Brasil. Essa escolha omitiu outros acontecimentos da história brasileira, igualmente importantes, segundo o autor, mas que, em sua opinião, dispersariam a análise, centrada na história do latifúndio brasileiro. Nesse prefácio, Alberto Passos também apresentou a perspectiva pela qual seria abordado o tema da questão agrária: “Guiamo-nos, pois, entre os caminhos emaranhados por problemas de imensa complexidade, através de um fio condutor – a luta das classes pobres do campo pela conquista da terra” (GUIMARÃES, 1968: 02). Essa perspectiva contribuiu para Alberto Passos historicizar o latifúndio desde sua origem, dada pelo processo de colonização portuguesa do território que viria a constituir o Brasil, bem como a luta da população rural contra o latifúndio e pelo acesso à propriedade da terra.

No livro *Quatro Séculos de Latifúndio*, Alberto Passos iniciou temporalmente seu estudo no início do século XVI e, geograficamente, na península ibérica. Segundo Guimarães, essa região, assim como grande parte do continente europeu, encontrava-se nesse período em pleno florescimento do mercantilismo. O regime feudal desagregava-se e o poder da aristocracia agrária entrava em decomposição. Os senhores de terras que escapavam à ruína sócio-econômica buscavam nas atividades urbanas um novo caminho para a conservação de seus privilégios. A colonização do território brasileiro esteve relacionada a esse momento de desagregação do regime feudal e de expansão do comércio marítimo. Essa economia que florescia, contudo, não atingiria o novo território que viria a ser povoado. A colonização portuguesa no Brasil não implantou os traços da economia mercantil em formação. O processo colonizatório se efetivou mediante exportação de processos econômicos e instituições políticas que tiveram como objetivo assegurar o domínio metropolitano. Assim, ainda que a empresa colonial portuguesa tenha ocorrido como fruto da expansão da economia mercantil, ela recorreu como contrapartida a instituições políticas e jurídicas atrasadas como forma de impor a dominação de um reino sobre um novo território.

Portugal, no começo do século XVI, não era mais um país feudal no sentido clássico, ou seja, com todas as características do feudalismo medieval. Para Alberto Passos, o reino já havia passado do estágio de uma economia natural para o estágio de uma economia mercantil sem, contudo, haver ocorrido uma profunda mudança em sua estrutura econômica que o pudesse efetivamente inserir em um regime econômico historicamente mais avançado, ou seja, capitalista. Essa afirmação foi posta como resposta a Roberto C. Simonsen, autor que no

livro *História Econômica do Brasil*, publicado em 1937, havia caracterizado a economia colonial brasileira como capitalista por ter considerado Portugal nesse período um país que já tinha desenvolvido um modo de produção capitalista. Para refutar essa afirmação, Guimarães argumentou que o básico de um regime econômico era o sistema de produção, ou seja, o modo como em uma determinada formação social os homens obtinham os meios de existência, sendo esse sistema determinante, inclusive, dos processos de distribuição e circulação de bens enfatizados por Roberto C. Simonsen.

Assim, apesar de reconhecer que Portugal, no alvorecer do século XVI, já tinha acumulado grande parcela de sua riqueza nas aventuras marítimas empreendidas pela burguesia comercial, Alberto Passos frisou que a principal fonte de produção de bens materiais no reino residia ainda na atividade agrícola, sendo o monopólio da terra a base interna desse regime de produção. Os senhores feudais, enquanto proprietários de terra mantinham, apesar do declínio, grande influência sobre a sociedade, tendo desempenhado importante papel no processo de colonização:

Quando a Metrópole decidiu lançar-se na empresa colonial, não lhe restava outra alternativa política senão a de transplantar para a América Portuguesa o modo de produção dominante no além-mar. E o fez cõscia de que a garantia do estabelecimento da ordem feudal deveria repousar no monopólio dos meios de produção fundamentais, isto é, no monopólio da terra. Uma vez assegurado o domínio absoluto de imensos latifúndios nas mãos dos “homens de calidades” da confiança de el-rei, todos os demais elementos da produção seriam a ele subordinados (GUIMARÃES, 1968: 28).

Essa circunstância permitiu, segundo Alberto Passos Guimarães, que o monopólio feudal da terra se tornasse a principal característica da colonização portuguesa. Impossibilitado de contar com o servo da gleba, o feudalismo no novo continente regrediu ao escravismo, compensando a perda no nível de produtividade por meio da extraordinária fertilidade da terra, assim como pelo desumano tratamento aplicado à mão-de-obra escrava. No entanto, essa adaptação não foi suficiente para diluir o caráter feudal que presidiu a colonização do Brasil. Para esse autor:

O escravo provia o seu sustento dedicando certa parte do tempo à pesca ou à lavoura em pequenos tratos de terra que lhe eram reservados. Desse modo, o regime de trabalho escravo se misturava com o regime medieval da renda-trabalho e da renda-produto, além de outras variantes da prestação pessoal de trabalho. Não faltava aos senhorios coloniais a massa de moradores “livres” ou de agregados, utilizados nos serviços domésticos ou em atividades acessórias desligadas da produção, os quais coloriam o pano de fundo do cenário feudal (GUIMARÃES, 1968: 29).

Assim, mediante esses recursos, a sociedade colonial brasileira foi submetida e moldada à estrutura nobiliárquica e ao poder feudal instituídos pelo reino português.

Caio Prado Júnior apresentou sua reflexão sobre a questão agrária brasileira contemporaneamente ao seu companheiro de partido. Em 1979 reuniu em livro seus principais trabalhos publicados na Revista Brasiliense entre os anos de 1960 a 1964. Assim como Alberto Passos, esse autor também buscou compreender a estrutura fundiária de seu tempo, com seus conflitos e impasses. Em nota prévia ao livro *A Questão Agrária* (PRADO JR., 1979), Prado Júnior afirmou que a sociedade brasileira tinha vivenciado, no início da década de 1960, um crescente interesse pelos problemas agrários, bem como presenciado os primeiros sintomas de séria pressão popular no sentido da efetivação de medidas tendentes à reforma da estrutura agrária do país e das relações de trabalho no campo. Esse interesse havia sido direcionado ativamente para a renovação sócio-econômica do país e para a elevação dos padrões de vida da população rural a níveis condizentes com o mundo moderno. No entanto, esse interesse acabou momentaneamente abafado pelo regime de força implantado em 1964. O fracasso do “milagre” desenvolvimentista, a política econômica pela qual o novo regime procurou alçar o país no começo da década de 1970 a patamares de nação moderna e desenvolvida, reabriu a perspectiva de retomada de temas fundamentais para a política sócio-econômica brasileira, com destaque para o tema da questão agrária. Assim, afirma que:

De fato, do que se trata e deve essencialmente interessar na reforma agrária brasileira é da solução do que se propõe efetivamente na prática, e em profundidade, em nossa realidade. A saber, a exploração desenfreada e o baixo nível, sob todos os aspectos, e em confronto com os níveis do mundo moderno, da grande massa da população rural brasileira, herança de sua formação histórica, e que encontra sem dúvida nas relações e condições em geral da produção e trabalho rurais o seu principal fator determinante. [...] É disso pois que se há de essencialmente cuidar na questão agrária (PRADO JR., 1979: 10).

A principal preocupação de Caio Prado Júnior em relação à questão agrária foi encontrar caminhos para superar as circunstâncias que caracterizavam a estrutura agrária brasileira de seu tempo. Esse objetivo o levou a analisar a estrutura fundiária do país semelhantemente a Alberto Passos, ou seja, a partir de sua gênese colonial. No livro *Formação do Brasil Contemporâneo* (PRADO JR., 1976), publicado pela primeira vez em 1942, Caio Prado já tinha exposto um conjunto de argumentos sobre a gênese colonial brasileira, centrado no sentido da colonização, elemento que seria posteriormente retomado nos seus textos sobre a questão agrária.

No livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, a colonização portuguesa na América foi apresentada de modo articulado com um conjunto de atividades relacionadas à expansão marítima do comércio europeu. A atividade mercantil era o grande interesse dos europeus naquele momento, razão pela qual não pensaram inicialmente no povoamento do novo continente. Segundo Caio Prado Júnior, a ocupação sistemática do território só ocorreu quando foi percebida a impossibilidade de organizar a produção de gêneros de interesse comercial em simples feitorias, dada a sua durabilidade instável e precária. Assim, no seu conjunto, e vista no plano internacional, a colonização dos trópicos tomou o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, ou seja, explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu: “É este o verdadeiro *sentido* da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos” (PRADO JR., 1976: 31).

Para Caio Prado, a atividade mercantil teve um papel preponderante na colonização. Segundo ele, se fossemos à essência de nossa formação, veríamos que nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco e alguns outros gêneros. Mais tarde, ouro e diamantes. E, posteriormente, algodão e café para o comércio europeu. Assim, a sociedade e a economia brasileiras foram organizadas mediante esse comércio exógeno, ou seja, sem maiores atenções que não estivessem relacionadas a essa atividade externa. Em razão disso, também não foi constituída uma infra-estrutura na qual uma população pudesse se apoiar e se manter, mas sim um mecanismo do qual a população colonial foi apenas um elemento propulsor, ou seja, destinado a manter seu funcionamento em benefício de objetivos completamente estranhos.

Nessa infra-estrutura, uma conjuntura favorável a um produto qualquer era capaz de impulsionar o funcionamento daquela sociedade e dar a impressão ilusória de riqueza e prosperidade. No entanto, bastasse que essa conjuntura se desfizesse, ou se esgotassem os recursos naturais disponíveis, para a produção declinar e perecer, tornando impossível manter a vida que alimentava, ou seja:

Em cada um dos casos em que se organizou um ramo da produção brasileira, não se teve em vista outra coisa que a oportunidade momentânea que se apresentava. Para isto, imediatamente, se mobilizam os elementos necessários: povoa-se uma certa área do território mais conveniente com empresários e dirigentes brancos, e trabalhadores escravos [...] desbrava-se o solo e instala-se nele o aparelhamento material necessário; e com isto se organiza a produção. Não se sairá disto, nem as condições em que se dispôs tal organização o permitem: continuar-se-á até o esgotamento final ou dos recursos materiais disponíveis, ou da conjuntura econômica favorável. Depois abandona-se tudo em demanda de outras empresas,

outras terras, novas perspectivas. O que fica atrás são restos, farrapos de uma pequena parcela de humanidade em decomposição (PRADO JR., 1976: 128).

Diante disso, percebemos que o caráter da colonização portuguesa apresentado por Caio Prado Júnior ressaltou aspectos diversos da análise de Alberto Passos. Um aspecto que consideramos importante para compreendermos essas diferenças diz respeito à inserção de ambos os autores no debate político sobre a questão agrária no início da década de 1960 tendo em vista o posicionamento do seu partido político, o PCB. Para esse partido, influenciado pelos pressupostos da III Internacional, o Brasil era um país caracterizado pela transição de um passado feudal para uma realidade capitalista. Nesse sentido, o PCB defendia a realização de uma reforma agrária com a extinção dos restos feudais herdados do passado e o predomínio de um regime capitalista, base para uma futura transformação socialista.

Próximo dessa leitura, Alberto Passos apresentou em sua obra as raízes feudais da estrutura agrária contemporânea, mediante a ação política da metrópole portuguesa no momento inicial da colonização, com o predomínio da classe proprietária de terra no processo de colonização e a construção, na medida do possível, da sociedade medieval européia, na qual esse segmento figurava como classe privilegiada. Nessa tentativa, um elemento marcante foi a reconstrução das relações sociais de caráter feudal, base do poder da fidalguia e que se perpetuou ao longo dos séculos, sendo uma das heranças mais fortes legadas ao Brasil contemporâneo, ainda que em forma já semi-servil.

Para Caio Prado Júnior, contudo, a colonização havia sido marcada pelo objetivo mercantil, de obtenção de lucro, o qual determinou o surgimento de uma estrutura fundiária baseada em grandes extensões de terra e no predomínio do trabalho escravo. Desse modo, diferentemente de Alberto Passos e do PCB, para Caio Prado a realidade social do campo em meados do século XX era marcada por esse sentido mercantil, e não por relações sociais de caráter extra-econômico.

2. A constituição histórica da estrutura agrária brasileira:

2.1 A grande propriedade fundiária/latifúndio

Quando Caio Prado abordou a economia colonial no livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, diagnosticou que a grande propriedade de monocultura, trabalhada por escravos, havia sido a base do desenvolvimento da atividade agrícola de exportação da colônia portuguesa. Essa atividade teve como principal objetivo a produção de gêneros de grande valor comercial para os mercados europeus. Assim, em sua análise, o feudalismo não havia sido preponderante na constituição da propriedade agrícola, conforme assinalou Alberto

Passos. A grande propriedade fundiária havia nascido no Brasil vinculada a uma atividade comercial. Além disso, essa propriedade havia surgido tendo como base de produção o trabalho escravo. Por um lado, a escravidão apareceu devido ao fato de Portugal, no começo do século XVI, não ter podido contar com um considerável contingente populacional que pudesse abastecer a América e, por outro lado, pelo fato de o português, assim como ocorreu com outros colonos europeus que vieram para a América tropical, não ter tido, a princípio, a intenção de emigrar para se engajar como simples trabalhador assalariado no campo:

Completam-se assim os três elementos constitutivos da organização agrária do Brasil colonial: a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo. Estes três elementos se conjugam num sistema típico, a “grande exploração rural”, isto é, a reunião *numa mesma unidade produtora* de grande número de indivíduos; é isto que constitui a célula fundamental da economia agrária brasileira (PRADO JR., 1976: 122-123).

Segundo Caio Prado Júnior, a colonização europeia nos trópicos inaugurou um tipo de agricultura comercial extensiva e em larga escala. Essa agricultura marginalizou as atividades agrícolas de subsistência, destinadas à manutenção da população da colônia, pelo fato de os maiores esforços e recursos terem sido concentrados na lavoura de exportação, seja de açúcar, algodão ou de outro gênero. Nessa lavoura, foram incorporadas extensas áreas de terras cultivadas por imensa mão-de-obra escrava, inclusive com especializações de trabalho. Um exemplo dessa organização foi a produção do açúcar no engenho. Essa atividade contou com um conjunto de máquinas e aparelhamentos que formou uma verdadeira organização fabril.

No ano de 1960, em face do debate em torno da questão agrária, Caio Prado Júnior reafirmou o caráter mercantil da exploração agrícola, baseada na grande propriedade fundiária e na exclusão e marginalização da pequena exploração agrícola: “A colonização brasileira e ocupação progressiva do território que formaria o nosso País, constitui sempre, desde o início, e ainda é essencialmente assim nos dias que correm, um empreendimento mercantil” (PRADO JR., 1979: 48).

Nesse sentido, a grande propriedade fundiária foi regra e elemento central do sistema econômico colonial, o qual precisou dessa para realizar os fins a que se destinava, ou seja, o fornecimento, em larga escala, de produtos primários para os mercados europeus. Com vistas nisso, o “sentido” da grande propriedade fundiária esteve enraizado no caráter mercantil da colonização. Ao olhar para o campo brasileiro no início da década de 1960, Caio Prado reconheceu que, do início do século XVI para meados do século XX, importantes modificações haviam ocorrido na primitiva e rudimentar organização da colônia. Houve a

ocupação do território em um todo unificado; um crescimento e adensamento demográfico, com afluxo de novos e apreciáveis contingentes imigratórios; a diversificação das atividades econômicas por meio da inserção de um largo setor industrial, com conseqüente progresso urbano e constituição de apreciável mercado interno que a colônia não conheceu; e, como conseqüência e coroamento desse desenvolvimento, a formação de uma nacionalidade autônoma com existência e aspirações próprias, singular em relação a outras nacionalidades. Porém, mesmo diante dessas mudanças, manteve a posição de que:

Essa nova e tão mais complexa estrutura social brasileira, apesar das consideráveis diferenças que a separam do passado, não logrou ainda superar inteiramente esse passado, e ainda assenta, em última instância, nos velhos quadros econômicos da colônia, com seu elemento fundamental que essencialmente persiste, e que vem a ser a obsoleta forma de utilização da terra e organização agrária que daí resulta (PRADO JR., 1979: 49).

Dessa forma, a utilização da terra foi colocada não em função da população que nela trabalhava e exercia suas atividades, mas, principalmente, em função de interesses comerciais e necessidades inteiramente estranhas a essa população. Para Caio Prado, esse passado nutria a realidade rural presente, tornando, desse modo, o conhecimento histórico importante para a compreensão dos elementos constitutivos da questão agrária no início da década de 1960.

Tal aspecto do passado, como um manto sufocante no presente brasileiro, também apareceu nesse período em outros autores, muitos não-marxistas, ressaltando a necessidade de estudar a história brasileira na tentativa de encontrar formas de superar os impasses da época contemporânea. Celso Furtado, por exemplo, através de obras como *Formação Econômica do Brasil*, publicada pela primeira vez em 1959, e *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, publicado em 1961, afirmava que o passado colonial estava sendo superado desde a década de 1930, com o processo de industrialização e a política desenvolvimentista, estimulada pelo Estado. No entanto, ao analisar o campo, reconhecia que o passado colonial ainda pesava diante de métodos produtivos arcaicos e da concentração da propriedade da terra, sendo importante estimular mudanças em seu interior (FURTADO, 1970) e (FURTADO, 1961).

Raymundo Faoro, importante intelectual, publicou em 1958 a obra *Os Donos do Poder*. Nesse trabalho, com influência weberiana, a questão agrária não foi o centro da análise. Contudo, através do estudo do estamento burocrático na história brasileira, esse autor reconheceu nesse estamento oriundo da colonização portuguesa a responsabilidade pela montagem e persistência de instituições anacrônicas, frustradoras de iniciativas que pudessem conduzir a “emancipação política e cultural” (FAORO, 1958: 271).

Alberto Passos Guimarães, assim como os autores acima, também compreendia que o passado colonial exercia significativa influência na vida social e econômica do país. Para esse autor, o passado estava vivo, principalmente na permanência de uma estrutura fundiária concentrada e na persistência de relações sociais de produção arcaicas. O reconhecimento dessa permanência contribuiu para o seu posicionamento no debate político do início da década de 1960 sobre as causas da crise econômica no campo:

Essas velhas relações de produção que travam o desenvolvimento de nossa agricultura não são do tipo capitalista, mas heranças do feudalismo colonial. A primeira e mais importante dessas relações de produção, cuja destruição se impõe, é o monopólio feudal e colonial da terra, o latifundismo feudo-colonial (GUIMARÃES, 1968: 34).

Para Alberto Passos, a colonização portuguesa era responsável pelo surgimento da grande propriedade fundiária no Brasil. A exploração colonial do território americano começou por meio da atividade do escambo, de base extrativa, com a utilização da mão-de-obra indígena. No entanto, o surgimento das Donatarias, em 1532, marcou uma mudança no sentido dessa exploração. Não interessava mais ao português apenas extrair e transportar para os mercados da Europa os frutos do continente, no caso a madeira do pau-brasil, mas sim estabelecer fontes de riqueza baseadas na ocupação e exploração da terra. Diante disso, o convívio entre portugueses e indígenas sofreu uma inflexão, assumindo feições hostis diante da perseguição que os colonizadores passaram a empreender contra as populações indígenas para forçá-las ao trabalho nas plantações e engenhos que começavam a se espalhar pelas capitâneas mais prósperas. Assim:

Penetravam, sertão a dentro, as hordas de preiadores à cata de braços indígenas, os quais se supunha seriam capazes de desempenhar, resignados e submissos, o papel que lhes reservava o novo sistema de produção implantado pela empresa colonial. O índio livre foi, assim, banido de suas terras e expulso para longe do litoral, aonde só permaneciam os que à força tinham caído no cativeiro (GUIMARÃES, 1968: 13-14).

À medida que o domínio colonial avançou sobre o território, a caça desapiadada ao braço cativo tornou-se constante. A resposta das populações nativas ocorreu mediante revoltas, rebeliões e, ainda que capturado, com comportamento indesejado em relação à expectativa do captor. De acordo com Alberto Passos Guimarães, o indígena rebelou-se contra o trabalho sedentário tornando-se um escravo de ínfimo rendimento e manifestando, pela “indolência”, seu protesto contra o estilo de vida que o colonizador tentava lhe impor. Diante dessas ações, a colonização portuguesa teve como uma de suas bases o genocídio, a escravização das

populações indígenas e a apropriação do seu imenso território. O período entre as últimas décadas do século XVII e o final do século XVIII correspondeu ao momento de declínio das formas pré-históricas de propriedade territorial, que serviram de base à organização social dos povos indígenas. Quando iniciou o século XIX, a luta pela posse da terra não estava mais sendo travada em nome da civilização contra a barbárie ou à sombra de pretextos supostamente filantrópicos entre instituições historicamente antagônicas. A instituição latifundiária havia vencido a guerra. Segundo Alberto Passos: “Sob o signo da violência contra as populações nativas, cujo direito congênito à propriedade da terra nunca foi respeitado e muito menos exercido, é que nasce e se desenvolve o latifúndio no Brasil. Desse estigma de ilegitimidade que é seu pecado original jamais ele se redimiria” (GUIMARÃES, 1968: 19).

Após o extermínio de grande parte das populações nativas, a propriedade fundiária foi estruturada em modalidades de acordo com o tipo de exploração exercida em seu interior. No entanto, as diversas modalidades da propriedade fundiária foram constituídas a partir de uma característica comum, que permitiu ao autor denominá-las enquanto latifúndios, ou seja, foram: “Unidades agropecuárias por demais extensas para serem exploradas exclusiva ou predominantemente pelo trabalho do núcleo familiar, como a propriedade camponesa, ou exclusivamente ou predominantemente pelo trabalho assalariado, como a propriedade do tipo capitalista” (GUIMARÃES, 1968: 223-224).

A propriedade latifundiária também se caracterizou pela prática de uma agricultura pobre e atrasada assim como uma pecuária rotineira e primitiva. Para Guimarães, o latifúndio surgiu institucionalmente no Brasil por meio da sesmaria. Em Portugal, a sesmaria representou uma tentativa de salvar a agricultura decadente e evitar o abandono dos campos que se acentuava à medida que se decompunha a economia feudal. O regime de sesmaria obrigava o proprietário de terra a cultivá-la sob o perigo de perdê-la, tendo representado, nessa circunstância, uma tímida restrição ao direito feudal da propriedade agrária. Essa foi uma das razões que tornaram as terras americanas tão fascinantes aos olhos da fidalguia portuguesa. A disseminação do regime de sesmaria no Brasil, entretanto, revelou-se incapaz de atender as finalidades pelas quais havia sido criada em solo português, ou seja, disseminação de culturas e povoamento da terra.

Segundo Alberto Passos, a concessão das sesmarias no Brasil esteve condicionada a três requisitos: medição, confirmação e cultura. O primeiro desses requisitos raramente foi observado, uma vez que o custo de sua operação era elevado, além de não haver técnicos suficientes para realizá-la. Os outros dois requisitos, teoricamente, não teriam justificativas

para serem descumpridos. No entanto, citando as *Memórias economopolíticas sobre a Administração Pública do Brasil compostas no Rio Grande de S. Pedro do Sul*, do início do século XIX, Guimarães afirmou que, após três séculos de existência, o resultado das sesmarias havia sido uma insignificante população, comparada às dimensões do território, sendo grande parte das terras de domínio privado, porém, largamente despovoadas e baseadas no exercício de uma agricultura atrasada. Uma das conseqüências dessa situação foi o surgimento do posseiro, indivíduo que adentrava territórios sem ocupação humana fixando-se com culturas próprias. Em 17 de julho de 1822 foi extinto o regime de sesmaria no Brasil, devido tanto aos seus resultados insatisfatórios quanto à crescente presença de posseiros em seu interior, uma ameaça constante à propriedade latifundiária.

Apesar desse resultado, para Alberto Passos a sesmaria permitiu o surgimento de dois novos tipos de domínio latifundiário: o engenho e a fazenda. O primeiro correspondeu ao objetivo dos colonizadores de reservar a faixa litorânea para explorar, principalmente nas melhores terras, a atividade açucareira, enquanto a fazenda, mediante a atividade pecuária, representou um alargamento da fronteira econômica.

O engenho nasceu enquanto organização híbrida devido à conjugação de dois sistemas econômicos historicamente distanciados: o feudalismo e o escravismo. Erguido sobre uma base orgânica feudal, na qual o senhor de engenho, regido pelos códigos da nobreza feudal, colocou-se à frente da produção, o engenho teve no trabalho escravo a base de sua funcionalidade:

Essa unidade produtora – o engenho – foi a célula da sociedade colonial, tornando-se, por muito tempo, a base econômica e social da vida brasileira. Era, como a sociedade que dele nascera, medularmente feudal. E se se quer dar uma designação mais precisa, tendo em conta os aspectos fundamentais de seu modo de produção, como feudal-escravista é que se deve definir tanto o engenho, como todo período colonial da sociedade brasileira (GUIMARÃES, 1968: 64).

Em relação à produção açucareira, Alberto Passos considerou o seu crescimento fator de procura mais intensa de animais de trabalho, cuja demanda não foi suprida pelos currais dos engenhos. Esse foi o principal estímulo para a separação do curral e do eito, o qual se afastou sertão adentro para dar vazão a seu ritmo de expansão. A pecuária se caracterizou pela separação da fazenda e da manufatura, da criação e do curtimento, do campo e da cidade. Outra característica da propriedade da pecuária é que ela tornou-se mais vulnerável à subdivisão, pelo fato de seu proprietário não ter tido condições de exercer um domínio absoluto sobre as intermináveis extensões de terra onde o gado era criado. A pecuária, desse

modo, permitiu a indivíduos de menores posses o acesso à exploração e, mais tarde, o acesso à propriedade. Assim:

Por todo esse conjunto de circunstâncias, a fazenda, no período que analisamos, representa, em relação ao engenho, um passo à frente. Caracteriza um tipo de latifúndio na maioria dos casos não escravocrata, embora um latifúndio, por outro aspecto, mais tipicamente feudal, da fase em que o proprietário territorial se distanciava da produção e passava a embolsar a renda agrária. [...] Os vaqueiros e fábricas são trabalhadores socialmente mais independentes, economicamente melhor retribuídos, em comparação com a extrema miséria dos demais trabalhadores “livres” e escravos dos engenhos (GUIMARÃES, 1968: 69-70).

Para Alberto Passos, a conversão da sesmaria em fazenda apresentou um conteúdo menos retrógrado do que a ocupação da terra pelos engenhos. No entanto, da sesmaria não surgiu apenas a fazenda e o engenho. Do seu interior também nasceu o latifúndio cafeeiro, o último grande tipo de domínio territorial. A expansão da lavoura do café ocorreu no Brasil principalmente a partir do início do século XIX, quando houve um crescimento do mercado externo desse produto. No primeiro ciclo de sua expansão, a agricultura do café gerou um tipo de domínio territorial semelhante ao passado áureo dos engenhos de açúcar, ou seja, um domínio marcado por formas feudais, coloniais e escravocratas. Com a produção do café, a fazenda, que tinha evoluído com a criação de gado para um modelo mais avançado de exploração, em muitos casos não escravocrata e mais aproximado de padrões capitalistas, regrediu às origens do senhorio açucareiro. No segundo ciclo de sua expansão, no entanto, a cultura do café perdeu parte de suas características primitivas. Porém, buscou nas relações servis do senhor de engenho com o seu trabalhador uma forma de persistir sua trajetória ascendente diante do fim da escravidão.

Uma particularidade histórica na expansão do latifúndio cafeeiro foi ter ocorrido contemporaneamente ao florescimento do capitalismo industrial. Essa particularidade, por um lado, possibilitou rápida penetração do seu produto no mercado mundial em constante crescimento, mas, por outro, tornou-o mais sensível às manobras baixistas dos trustes internacionais recém formados, que forçavam a cultura cafeeira a melhorar sua produtividade:

Premido pelas circunstâncias, o sistema latifundiário, antes solidamente unido pelas mesmas concepções e pelos mesmo objetivos, não pode escapar à sua primeira grande diferenciação, fendendo-se em duas correntes principais: a dos que persistem, indiferentes ao progresso, nos processos de produção e nas atitudes mais conservadoras e retrógradas, e a dos que percebem a inevitabilidade da renovação desses processos e atitudes (GUIMARÃES, 1968: 89).

A partir de meados do século XIX, as formas capitalistas em acelerado florescimento no mundo passaram a rondar o monopólio feudal da grande propriedade fundiária brasileira, sem conseguir, porém, alterar suas características essenciais. Penetraram, desse modo, pela via mais acessível e apenas indiretamente em seus processos internos de produção, ou seja, pela aplicação de melhorias na técnica e nos aparelhos de beneficiamento do café. A consequência na mudança da técnica de produção apareceu de forma mais significativa no século XX.

A partir das considerações expostas, percebemos que a produção intelectual de Alberto Passos Guimarães sobre a gênese e a evolução da estrutura fundiária brasileira apresentou diferenças em relação à análise de Caio Prado Júnior. Essas diferenças, contudo, partiram de um ponto em comum: o peso sufocante de uma estrutura agrária colonial no tempo contemporâneo. Na obra de Alberto Passos, partindo do engenheiro açucareiro do período inicial da colonização, passando pelas fazendas cafeeiras não-escravistas e pelas fazendas de pecuária, esse autor buscou reivindicar o cânone econômico como pressuposto diferenciador ao argumento de predomínio de uma classe burguesa no processo de colonização. Dessa forma, a raiz da feudalidade brasileira, a qual poderia explicar a compatibilização de um viés produtivista com a inexistência de uma “economia camponesa” na gênese de nosso mundo agrário, radicaria na estrutura de propriedade implantada segundo instituições feudais, acrescido o regime de trabalho escravo. Para Caio Prado, contudo, a economia agrária, estruturada a partir de grandes propriedades, com produção em larga escala e destinada ao comércio exterior, realçava o aspecto mercantil da grande propriedade fundiária, mesmo que a produção tenha se realizado em base escravista, e não comportando um caráter feudal como afirmava Alberto Passos.

2.2 O grande proprietário de terra/latifundiário

O entendimento histórico das características sociais e da participação do dono de grandes extensões de terra na economia agrária denominado por Caio Prado Júnior como grande proprietário de terra e por Alberto Passos Guimarães, além de grande proprietário de terra, também como latifundiário foi, ao lado da grande propriedade fundiária, um dos elementos centrais na discussão da questão agrária brasileira no início da década de 1960. Para ambos os autores, a existência desse indivíduo imprimiu historicamente um tipo de estrutura social no campo que, tendo como base o monopólio da terra, condenava à miséria grande parte da população rural. Nesse aspecto, outros participantes do debate concordavam com tal análise. O economista Celso Furtado, por exemplo, considerava que as atividades econômicas dos grandes proprietários de terra, apesar do aspecto empresarial, tinham como base a abundância

de terra, a qual colaborava para a manutenção de técnicas de exploração rotineiras e para a exclusão do trabalhador rural dos valores obtidos na exploração agrícola (FURTADO, 1961: 263). Para o político Fernando Ferrari, filiado ao PTB, partido ao qual pertenciam João Goulart e Leonel Brizola, e defensor de idéias reformistas para o campo, os latifundiários, tendo como base o monopólio da terra, mantinham os trabalhadores rurais em uma situação de miséria, reforçada por um regime feudal de exploração do homem do campo (FERRARI, 1963).

No que diz respeito à análise histórica desse aspecto da questão agrária, Alberto Passos afirmou que o objetivo da colonização portuguesa havia estimulado o estabelecimento de um determinado tipo de proprietário de terra que vicejou ao longo do tempo. Segundo o autor:

A grande ventura, para os fidalgos sem fortuna, seria reviver aqui os tempos áureos do feudalismo clássico, reintegrar-se no domínio absoluto de latifúndios intermináveis como nunca houvera, com vassalos e servos a produzirem, com suas mãos e seus próprios instrumentos de trabalho, tudo que ao senhor proporcionasse riqueza e poderio (GUIMARÃES, 1968: 23).

Segundo esse pensamento, a fidalguia portuguesa, despojada em sua terra de recursos materiais, empenhou-se na tarefa de fazer girar em sentido inverso a roda da História, embalada pelo sonho de ver reconstituído na América o seu passado. Entretanto, não houve condições históricas para a transposição ao novo continente de todos os componentes da estrutura sócio-produtiva da Europa medieval. A inexistência do servo da gleba para produzir renda no novo solo, com seus braços, animais e instrumentos de trabalho, impôs a necessidade do capital-dinheiro. Diante dessa circunstância, a empresa colonial foi realizada em uma associação de fidalgos sem fortuna e plebeus enriquecidos pelo comércio e pela usura. Nesse empreendimento, no entanto, os “homens de qualidades” predominaram sobre os “homens de posses”, pois, apesar de nessa época as atividades marítimas terem possibilitado a formação em Portugal de uma burguesia rica em recursos monetários, ela ainda não havia alcançado o poder do Estado e, conseqüentemente, não teve condições de impor os seus interesses de forma absoluta no empreendimento colonial. Além disso, mesmo diante da intensa atividade marítima desenvolvida no século XVI, Portugal ainda tinha suas instituições políticas, seus costumes e idéias religiosas fortemente arraigadas no medievalismo. Assim: “Desde o instante em que a metrópole se decidira a colocar nas mãos da fidalguia os imensos latifúndios que surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar, no Novo Mundo, os fundamentos econômicos da ordem de produção feudal” (GUIMARÃES, 1968: 24).

Esse propósito ganhou materialidade com a implantação do regime de sesmaria. Por outro lado, a burguesia comercial portuguesa, no processo de colonização, interessou-se principalmente pela utilização da região para fins mercantis, tendo sido seu objetivo não só as atividades extrativas, mas também a preia de índios e o tráfico de escravos, enquanto os senhores feudais olharam para a colônia vislumbrando seu imenso território. Quando o povoamento do território foi iniciado para o fomento da produção açucareira, a nobreza metropolitana foi a maior beneficiada no processo de distribuição de terras. Nesse sentido:

A intenção da Metrópole era realizar o que efetivamente foi cumprido: pôr nas mãos da fidalguia o monopólio de grandes tratos de terreno, enfeudá-los segundo as suas mais puras tradições jurídicas e, ao lado disso, associar na empresa os “homens grossos”, os mais diletos filhos da classe burguesa enriquecida na mercância (GUIMARÃES, 1968: 47).

No engenho, o domínio da fidalguia portuguesa se consolidou. Nessa propriedade fundiária, o grande proprietário atuou como agente direto da produção. Sua presença, à frente dos negócios, distinguiu-o do proprietário da fazenda de gado. A atividade com gado condicionou a divisão social do trabalho no que diz respeito ao proprietário, o qual se afastou da produção. No engenho, o poder feudal dos proprietários de terra deu mostras de uma força indivisível, enquanto na fazenda, a atividade da criação do gado dificultou esse domínio:

A natureza do trabalho nos currais, a ausência do proprietário, a impossibilidade mesma de uma vigilância contínua e direta, o número reduzido de braços necessários, enfim o sistema de produção da pecuária não exigiria o trabalho escravo, adaptando-se melhor às formas de servidão – cronologicamente mais adiantadas – e ao próprio salariado (GUIMARÃES, 1968: 69).

Para Alberto Passos, o grande proprietário da fazenda de gado embolsou a renda agrária, através especialmente de relações sociais de servidão, mais comuns do que o trabalho escravo utilizado nos engenhos. O fazendeiro de café teve, por sua vez, dois momentos na relação com a sua propriedade e com os seus trabalhadores. No primeiro momento, metade inicial do século XIX, predominou o fazendeiro de café cujo domínio foi exercido mediante a exploração feudal e escravista da terra e da mão-de-obra. No segundo momento, especialmente a partir de meados do século XIX, com o declínio da escravidão, ganhou ênfase o fazendeiro de café cujo domínio passou a ser exercido através do revigoramento de formas servis de produção. O regime de parceria foi emblemático nessa segunda etapa. No entanto, para esse autor, o perfil histórico do proprietário de terra brasileiro, ou seja, seu caráter fidalgo e aristocrático, baseado em relações feudais, apesar de algumas mudanças adaptativas

ao longo do tempo, em face do tipo de exploração agrária, contribuiu para a sobrevivência do latifúndio até o século XX.

A interpretação de Caio Prado Júnior sobre o grande proprietário de terra, no entanto, assumiu outro contorno. Apesar de algumas aproximações em relação à análise de Alberto Passos, principalmente no aspecto da apropriação da terra como fundamento de poder econômico e social, Caio Prado enfatizou no seu estudo a relação do proprietário com as atividades mercantis. Para conduzir a análise nessa perspectiva, esse autor utilizou na obra *Formação do Brasil Contemporâneo*, por exemplo, um recurso não abordado por Alberto Passos, ou seja, ressaltou a diferença que existiu entre o colono europeu que foi para a América do Norte e o colono que se dirigiu para a América tropical.

Ao norte do continente, o clima temperado e a circunstância histórica da Inglaterra atraíram a atenção das populações que não se sentiam mais à vontade no território britânico para manifestar livremente suas crenças, principalmente diante das lutas político-religiosas do século XVI e XVII. Além disso, a transformação dos campos ingleses em pastagens para criação de carneiros, cuja lã abasteceria a nascente indústria têxtil britânica, também estimulou o surgimento de fortes correntes migratórias que abandonaram os campos e procuraram a América. Assim, os colonos que se estabeleceram nesse território tiveram como objetivo construir um novo mundo, uma sociedade que pudesse oferecer garantias que o continente de origem não mais oferecia. O resultado dessa política foi o surgimento de uma sociedade que, embora com caracteres próprios, assemelhou-se em muito à sociedade de origem.

Na área tropical e subtropical, a ocupação e o povoamento do território tomaram um rumo diferente. Em primeiro lugar, as condições naturais diversas do habitat europeu repeliram os colonos que tinham como objetivo vir na condição de simples povoadores. No entanto, se por um lado a diversidade das condições naturais da América tropical em comparação com a Europa foi um empecilho para o povoamento, por outro lado serviu de estímulo para a produção de gêneros em falta no continente europeu, vindo assim ao encontro do impulso inicial das navegações marítimas, ou seja, obtenção de riqueza e lucro. Essa circunstância estimulou a ocupação dos trópicos americanos. Tal interesse, contudo, não trouxe conjuntamente a disposição do colono europeu de pôr a serviço o seu trabalho físico. O que o estimulou foi vir como dirigente da produção de gêneros de grande valor comercial e como empresário de um negócio que pudesse lhe fornecer riqueza, tornando-se trabalhador somente a contragosto. O caráter da exploração agrária também contribuiu para esse fim, uma vez que foi realizada em larga escala através de grandes unidades produtoras, tais como fazendas,

engenhos e plantações, que reuniam um número relativamente grande de trabalhadores. Desse modo:

Já vimos [...] o tipo de colono europeu que procura os trópicos e que nele permanece. Não é o trabalhador, o simples povoador; mas o explorador, o empresário de um grande negócio. Vem para dirigir: e se é para o campo que se encaminha, só uma empresa de vulto, a grande exploração rural em espécie e em que figure como senhor, o pode interessar (PRADO JR., 1976: 120).

A política metropolitana, inspirada pelos elementos de origem nobre e fidalga que cercavam o trono, orientou-se no sentido de constituir na colônia americana um regime agrário de grandes propriedades. Não lhe ocorreu, a não ser em caso tardio e excepcional, como foi o caso dos açorianos, a idéia de tentar um regime de outra natureza, como uma organização camponesa de pequenos proprietários. No início da década de 1960, quando se debruçou sobre o problema da terra, Caio Prado retomou esse raciocínio afirmando que a agropecuária brasileira, no que diz respeito ao fim visado, continuava sendo, como em seu passado, uma empreitada coroada de grande êxito para seus dirigentes:

E não precisamos ir longe para verificar que a agropecuária brasileira foi e ainda é em geral um bom negócio: basta observar a riqueza que proporcionou no passado a seus empreendedores – senhores-de-engenho do Nordeste, seringalistas da Amazônia, cacauicultores da Bahia, fazendeiros de café do Rio de Janeiro, Minas Gerais, S. Paulo, pecuaristas do Rio Grande do Sul; mais recentemente, usineiros de açúcar em todas as partes do País (PRADO JR., 1979: 24).

Dessa forma, para Caio Prado, a colonização e a ocupação progressiva do território que viria a formar o Brasil constituíram, desde o princípio, um empreendimento mercantil: inicialmente povoado para abastecer o comércio europeu de produtos tropicais; mais tarde, para a extração de metais preciosos e diamantes. A partir desse propósito, os portugueses vieram enquanto empresários e dirigentes de um negócio, incorporando, na qualidade de trabalhadores, as populações indígenas que foram passíveis de subjugar e a mão-de-obra escrava importada do continente africano. Segundo esse raciocínio, devido ao estímulo mercantil, o feudalismo não constituiu elemento central na colonização e no perfil do grande proprietário fundiário, como afirmou Alberto Passos, apesar de reconhecer o papel da fidalguia portuguesa na colonização da América.

A abordagem de Caio Prado Júnior sobre a origem do grande proprietário de terra, mediante a comparação entre as características da colonização portuguesa na América e as da colonização inglesa no norte do continente, também apresentou diferenças significativas em relação à de Alberto Passos. Nessa proposta, Caio Prado procurou demonstrar como as

circunstâncias da colonização inglesa na América do Norte resultaram em uma sociedade muito semelhante à sociedade metropolitana, enquanto na parte tropical do continente o sentido mercantil da colonização e a forma como foi organizada a sociedade em seus aspectos econômicos e sociais, a qual se destacaram o predomínio de grandes propriedades de terra com o trabalho escravo, resultaram em uma sociedade nova, diferente da sociedade de origem. Nessa configuração social, o grande proprietário de terra não se assemelhou a um senhor feudal, mas se tornou um empresário rural, cujo objetivo era a obtenção de lucro e riqueza. Na análise de Alberto Passos, no entanto, percebemos uma interpretação diferente da colonização portuguesa. Ao destacar a iniciativa e o interesse do grande proprietário de terra português em migrar para a América, esse autor procurou demonstrar como essa fidalguia esteve empenhada em reconstruir na colônia o seu passado medieval, com domínio sobre grandes extensões de terra, servos e vassalos. Nesse sentido, o grande proprietário de terra que migrou para a América teve como objetivo reconstruir e preservar seu passado feudal, e não foi um empresário interessado essencialmente no lucro mercantil proveniente de suas posses, como ressaltado por Caio Prado. Dessa forma, em Alberto Passos encontramos uma sociedade colonial, apesar da existência do trabalho escravo, com características semelhantes à sociedade medieval européia e cujas marcas ainda pairavam sobre a paisagem rural de meados do século XX.

2.3 O trabalhador rural/camponês

A discussão em torno da origem do trabalhador rural e do pequeno proprietário de terra, assim como sua participação na estrutura agrária brasileira, foi desenvolvida tanto por Caio Prado Júnior quanto por Alberto Passos Guimarães. No livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, Prado Júnior frisou que, em face dos objetivos mercantis da colonização, o trabalhador europeu, assim como o pequeno proprietário, não foi introduzido em larga escala no novo continente. Isso também ocorreu em certa medida, pela baixa densidade demográfica de Portugal em meados do século XVI, com boa parte do seu território ainda inculto e abandonado, sendo empregada mão-de-obra escrava em considerável escala, principalmente moura. Assim, para a viabilidade da colonização, foi utilizada inicialmente mão-de-obra indígena e, posteriormente, mão-de-obra africana em larga escala. Essas circunstâncias constrangeram o surgimento, no Brasil, de uma camada de camponeses no modelo do feudalismo europeu, a qual teria sido fundamental para o aparecimento de relações sociais servis.

Em relação à agricultura de subsistência, seu surgimento ocorreu no interior da grande lavoura. Para Caio Prado, a grande exploração foi constituída, em regra, com bastante autonomia no que diz respeito à subsistência alimentar daqueles que em seu interior habitavam e trabalhavam. As culturas alimentares foram praticadas nos mesmos terrenos dedicados à cultura principal ou em terras destinadas especialmente a elas. Parte dessa atividade esteve sob responsabilidade do grande proprietário, o qual empregava os mesmos escravos que cuidavam da lavoura principal ou os que não estavam permanentemente ocupados nela, sendo outra parte posta sob responsabilidade dos escravos, aos quais era concedido um dia na semana para cuidarem de suas roças:

Assim, [...] constituem-se a par das grandes explorações, culturas próprias e especializadas que se destinam à produção de gêneros alimentares de consumo interno da colônia. É um setor subsidiário da economia colonial, que depende exclusivamente do outro, que lhe infunde vida e forças. Daí aliás seu baixo nível econômico, quase sempre vegetativo e de existência precária. [...] Em geral, a sua mão-de-obra não é constituída por escravos: é o próprio lavrador, modesto e mesquinho, que trabalha (PRADO JR., 1976: 159-160).

No trabalho *Contribuição para uma Análise da Questão Agrária no Brasil*, Caio Prado retomou o tema dos objetivos da colonização para explicar o surgimento dos trabalhadores rurais e dos pequenos proprietários de terra. Segundo o autor, desde o início da colonização e da ocupação do território brasileiro, os títulos de propriedade e domínio da terra galoparam muito à frente de sua penetração e ocupação. Os posseiros, que se adiantaram no processo de ocupação, não chegaram a oferecer uma resistência significativa. A massa escrava, bem como os imigrantes que, a partir do século XIX, vieram reforçar os contingentes de trabalhadores no campo, jamais esteve em condições de disputar seriamente o patrimônio fundiário do país com os grandes proprietários. Assim: “O papel que historicamente sempre coube à massa trabalhadora do campo brasileiro [...] e que ainda lhe cabe, é tão-somente, no essencial, o de fornecer mão-de-obra à minoria privilegiada e dirigente desta empreitada que é e sempre foi a agropecuária brasileira” (PRADO JR., 1979: 25).

Nessas circunstâncias, o aparecimento da pequena propriedade ocorreu em função do principal setor agropecuário, ou seja, da grande exploração, que, direta ou indiretamente, mas sempre de maneira decisiva, influenciou a constituição e evolução do setor secundário das atividades rurais. Isso porque o crescimento do setor secundário ocorreu em proporção inversa ao desenvolvimento da grande exploração rural: à medida que a grande exploração se fortaleceu e prosperou, tendeu a absorver o máximo de extensão territorial e força de trabalho possíveis, não favorecendo o crescimento do setor secundário; contrariamente, no momento

em que cessavam as condições que permitiam a ascensão daquele tipo de exploração, tornou-se possível uma maior mobilidade para as atividades secundárias existentes à sua sombra. Essa dinâmica esteve presente inclusive nas culturas externas às terras dos grandes proprietários, uma vez que o parcelamento da propriedade agrária foi historicamente condicionado pelas vicissitudes da grande exploração, ou seja, “a pequena propriedade – que significa o acesso dos trabalhadores rurais à propriedade fundiária – resulta em regra do retalhamento da grande propriedade, que perde sua principal razão de existência quando não pode ser aproveitada pela grande exploração” (PRADO JR., 1979: 54-55).

Para Caio Prado, o surgimento da figura do trabalhador rural e do pequeno proprietário esteve condicionado a situações adversas, uma vez que a estrutura agrária do país privilegiou, ao longo do tempo, o grande proprietário. Além disso, o trabalho, enquanto atividade humana para obtenção de subsistência, também foi desprezado devido à predominância, na colonização, de indivíduos marcados pelos valores aristocráticos da sociedade portuguesa, valores esses que desprezavam o trabalho manual, aumentando ainda mais as adversidades para a constituição de uma imensa camada de trabalhadores e pequenos proprietários.

Em relação a esse aspecto histórico da questão agrária, Alberto Passos afirmou que a política de colonização portuguesa, baseada na grande propriedade da terra também foi um fator de constrangimento para a formação de um contingente de trabalhadores rurais assalariados e para o surgimento de uma classe camponesa com base de subsistência na pequena propriedade. Para explicar o aparecimento desses setores, Guimarães enfatizou o caráter de luta social presente na constituição desses segmentos. No prefácio de *Quatro Séculos de Latifúndio*, por exemplo, esse intelectual escreveu que o fio condutor do seu trabalho havia sido a análise da luta das classes pobres do campo pelo acesso à terra. Assim, quando se referiu à formação da pequena propriedade por meio de intrusos e posseiros, afirmou que: “Jamais, ao longo de toda a história da sociedade brasileira, esteve ausente, por um instante sequer, o inconciliável antagonismo entre a classe dos latifundiários e a classe camponesa, tal como igualmente sucedeu em qualquer tempo e em qualquer outra parte do mundo” (GUIMARÃES, 1968: 110).

No Brasil, esse antagonismo apareceu de forma inversa. Enquanto em outros lugares e em outras épocas, como na Grécia e na Roma Antiga, a propriedade latifundiária surgiu e se desenvolveu sobre as ruínas da pequena propriedade camponesa, no Brasil, a propriedade latifundiária foi implantada primeiro, tendo a pequena propriedade camponesa surgido posteriormente, quando o rígido sistema latifundiário começou a dar mostras de decomposição. Nesse sentido, foram necessários três séculos de ásperas e contínuas lutas,

sustentadas pelas populações pobres do campo, para que despontassem os embriões da classe camponesa.

Para Guimarães, o posseiro e o intruso representaram a gênese da propriedade camponesa. Pioneiros na ocupação dos domínios dos grandes proprietários de terra em uma manifestação, consciente ou inconsciente, de não reconhecimento do direito do latifundiário sobre a terra, essa ação foi em princípio dirigida às terras ainda não doadas pela Coroa portuguesa, no intervalo entre as sesmarias. Posteriormente, porém, essa ação se orientou para as sesmarias abandonadas ou não cultivadas e, por fim, para as terras devolutas, não raro, em áreas internas de latifúndios semi-explorados. Desse modo:

A ocupação extra-legal [...] foi o instrumento que abriu caminho à pequena propriedade em nosso país; foi ela o precedente histórico que tornou possível a existência em bases estáveis – primeiro à distância dos redutos latifundiários e, depois, ao seu lado – das unidades agrícolas menores, cultivadas pelos camponeses com a ajuda de suas famílias (GUIMARÃES, 1968: 151).

A imigração européia para o Brasil, no século XIX, representou um novo momento no aparecimento da pequena propriedade pela via camponesa, principalmente nas regiões meridionais do país. Para Guimarães, seu surgimento entre os séculos XVI e XVIII difere do ocorrido no século XIX pelo fato de que, no primeiro caso, seu nascimento, assim como sua conservação, esteve vinculado principalmente à violência investida contra o sistema de direito e contra a força da classe latifundiária, ao passo que, no segundo, seu aparecimento deu-se por “via pacífica”, com a lei a seu favor. Além disso, para Alberto Passos, um dos principais objetivos dessa imigração foi o suprimento de braços nas lavouras cafeeiras, e não a distribuição de terra a pequenos cultivadores. O florescimento da pequena propriedade foi um imperativo para o sucesso da imigração, uma vez que atraiu um maior número de mão-de-obra para as fazendas de café. Mas, para evitar atritos com a grande exploração, a pequena propriedade foi inserida às margens do domínio latifundiário, principalmente na região sul do país.

Ainda em relação ao nascimento da pequena propriedade, Alberto Passos Guimarães considerou o início do século XX como o último episódio da luta pela implantação da pequena exploração diante de um latifúndio cafeeiro que, já inserido nas condições criadas pela revolução industrial, sofria o abalo da primeira crise de superprodução, abrindo, assim, a oportunidade para a aquisição de pequenos tratos de terras por parte de brasileiros sem grandes recursos. Esse processo foi mais expressivo em São Paulo, região de maior cultivo de café, não tendo ficado, contudo, restrito a esse Estado.

Diante dessas considerações, a constituição histórica da pequena propriedade fundiária no Brasil e, conseqüentemente, da classe camponesa, teve como principais fatores de sua formação a dinâmica da luta de classes:

Para nós, [...], a pequena propriedade é um produto da luta de classes, travada sempre em desigualdade de condições, entre os camponeses sem terra e a classe latifundiária. Nessa luta, [...], o instrumento decisivo da vitória dos sem-terra sobre o privilegiado sistema latifundiário foi a posse, a ocupação extra-legal do território conquistado na dura e continuada batalha contra os seus seculares monopolizadores (GUIMARÃES, 1968: 151).

A ênfase dada por Alberto Passos à questão da luta de classe na formação do campesinato brasileiro representou uma diferença significativa em relação à abordagem de Caio Prado sobre os trabalhadores rurais. Essa diferença, no entanto, não foi consequência do não reconhecimento por parte de Prado Júnior da luta social no campo, mas significou formas diferentes de compreender como essa luta estava se desenvolvendo no campo brasileiro no início dos anos de 1960.

Mediante a idéia do surgimento de uma sociedade de características feudais no Brasil colonial, Alberto Passos compreendia que o antagonismo surgido em relação à classe latifundiária estava na gênese de posseiros e intrusos que, por meio da ocupação extra-legal da terra, haviam originado a propriedade camponesa, ainda que em processo inverso ao que havia ocorrido na Grécia e Roma Antiga. Para Caio Prado, contudo, a população rural havia surgido condicionada à lógica mercantil da exploração da terra, resultando, de um modo geral, do retalhamento da grande propriedade quando essa perdia sua função econômica e não estando submetida a constrangimentos de ordem feudal. Em face disso, a população rural no Brasil, sem terra ou pequena proprietária, não seria para esse autor camponesa, mas um conjunto de trabalhadores marginalizados na dinâmica da economia agrária que privilegiava a grande exploração.

Para Alberto Passos, porém, boa parte dessa população era camponesa, forjada em uma luta secular contra o domínio feudal e o monopólio da terra nas mãos de um reduzido número de latifundiários. Nesse sentido, Alberto Passos frisa a luta de posseiros e intrusos na formação da pequena propriedade, pois considerava esse conflito mais determinante para seu surgimento do que a imigração européia, propriamente dita.

Conclusões:

No início da década de 1960, o Brasil vivenciou significativo debate em torno dos elementos constitutivos da realidade social do campo, debate esse que, diante dos problemas econômicos e dos impasses sociais e políticos na área rural, diagnosticou a existência de uma questão agrária no país. Nesse debate, os intelectuais desempenharam importante papel na tentativa de compreender os diversos aspectos da realidade agrária. Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Júnior, enquanto intelectuais e políticos pertencentes a um partido, o PCB, participaram dessa discussão mediante uma análise histórica, buscando, nesse estudo, embasamento para o conhecimento histórico da gênese e das características históricas da estrutura fundiária, a fim de se posicionar no debate do início da década de 1960.

Um dos objetivos da participação de Alberto Passos e Caio Prado nesse debate era encontrar caminhos para a solução dos problemas existentes na área rural. No entanto, o desejo desses autores na transformação da realidade social do campo teve que reconhecer, por um lado, a longevidade da concentração da propriedade fundiária na história do país, mas, por outro lado, encontrar nesse caráter, meios e formas que pudessem auxiliar nas mudanças desejadas. Para Caio Prado Júnior, o passado colonial havia tido uma existência duradoura sobre a estrutura fundiária, permanecendo no Brasil de meados do século XX através da grande propriedade fundiária de caráter mercantil, dos privilégios de uma minoria proprietária de terra e da exclusão social e econômica dos trabalhadores rurais. Para Alberto Passos Guimarães, contudo, o passado colonial e, também feudal, mantinha por um lado um elemento de permanência na realidade agrária, por meio dos privilégios econômicos da classe latifundiária e do seu domínio sobre a população trabalhadora rural e camponesa através de relações sociais de caráter semi-servil, mas, por outro lado, estava se decompondo com o declínio do latifúndio na economia agrária do país, com a decadência social dos latifundiários e com a ascensão das lutas e organizações dos trabalhadores rurais e do campesinato.

Apesar de divergências em torno da gênese histórica da estrutura fundiária brasileira, Caio Prado e Alberto Passos mantiveram um horizonte de expectativas em comum no que diz respeito ao campo, ou seja, o fim das disparidades sociais na área rural. Nesse debate, Caio Prado enfatizou, a partir de sua análise, a permanência de elementos do passado colonial na estrutura fundiária, buscando, porém, levar em consideração esse aspecto no seu desejo de mudança. Alberto Passos, por sua vez, priorizou os possíveis elementos de transformação, tais como o processo de transição econômica que estava ocorrendo no campo, ainda que seu estudo tenha tomado como referência o feudalismo, uma característica desse debate, posteriormente desconsiderada. Esse desejo de mudança dos autores, contudo, viu-se confrontado com os acontecimentos políticos de 1964, os quais resultaram no descenso do

debate sobre a questão agrária, e com o processo de modernização tecnológica dos latifúndios na década de 1970, resposta à perspectiva de democratização presente no debate sobre a questão agrária, perspectiva essa manifestada por Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Júnior.

Bibliografia Citada:

BOBBIO, Norberto. **Os intelectuais e o poder**. São Paulo: Unesp, 1997.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Formação do Patronato Político Brasileiro. Porto Alegre: Editora Globo, 1958.

FERRARI, Fernando. **Escravos da Terra**. Porto Alegre: Globo, 1963.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 10ª ed. São Paulo: Editora nacional, 1970.

_____. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

PRADO JR., Caio. **A Questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

_____. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 14ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.